



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850



Prefeitura de
ANDRELÂNDIA

CHAMADA PÚBLICA N°07/2019

A Prefeitura Municipal de Andrelândia, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), diante da necessidade de contratação de profissionais para prestação de serviços, por 04 (quatro) meses (podendo ser prorrogado), torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

Vagas	Cargo	Atribuições, carga horária e remuneração.	Hora -aula	Total horas até 30/06/2019	Valor total até 30/06/2019
02	Instrutor de Oficina Brinquedoteca	Atribuições: <ul style="list-style-type: none">- Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;- Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado;- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;- Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS;- Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS;- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;- Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;- Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto;	5ª feira- 6h	68	1.088,00



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar trabalho multidisciplinar visando o fortalecimento de vínculos, familiar e social, utilizando-se das atividades lúdicas na formação da criança e do adolescente; - Visar o desenvolvimento da criatividade e técnicas diversas, inclusive com materiais recicláveis. <p>Carga horária semanal: 4 horas-aula Remuneração- R\$16,00 (dezesesseis reais por hora-aula)</p>			
01	Instrutor de Oficina Cabelereiro	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas; - Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado; - Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; - Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS; - Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS; - Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado; - Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades; - Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto; - Ministrando oficina de cabeleireiro para grupos com faixas etárias variadas (acima dos 18 anos) de acordo com a carga horária pré-estabelecida pelo CRAS; - Ensinar o tratamento de cabelos, cortes e aplicação de produtos químicos e, esclarecendo dúvidas; <p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração- R\$16,00 (dezesesseis reais por hora-aula)</p>	4ª feira-	68	1.088,00



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

01	Instrutor de Oficina Bordado	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;- Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado;- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;- Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS;- Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS;- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;- Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;- Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto;- Realizar atividades desenvolvendo as técnicas de bordado;- Organizar e coordenar as atividades sistemáticas de bordado, estimulando a criatividade;- Ensinar a arte do bordar, visando desenvolver as habilidades motoras básicas para a confecção de materiais variados;- Explanar sobre o design e o acabamento dos trabalhos;- Incentivar a socialização e a capacitação do usuário para uma possível fonte de geração de renda, por meio do artesanato;- Desenvolver o espírito cooperativista e até mesmo empreendedor das pessoas capacitadas. <p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração- R\$16,00 (dezesesseis reais por hora-aula)</p>	2ª feira-	68	1.088,00
----	------------------------------	--	-----------	----	----------



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

02	Instrutor de oficina de Artes Marciais	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;- Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado;- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;- Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS;- Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS;- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;- Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;- Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto;- Ensinar por meio da Arte Marcial a concentração, o equilíbrio e a responsabilidade, além de levar educação e a filosofia das artes marciais como um todo para os usuários do serviço;- Planejar, desenvolver e executar atividades que visem à promoção à saúde, educação, cultura e lazer;- Prevenir a violência e promover a cidadania; <p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração - R\$25,00 (vinte e cinco reais por hora-aula) OBS: As aulas deverão ser ministradas em espaço próprio do prestador.</p>	3ª feira-	68	1.700,00
01	Instrutor de Oficina de Depilação, Manicure, Sobrancelhas e outros.	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;- Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado;- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;	3ª feira	68	1.088,00



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS; - Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS; - Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado; - Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades; - Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto; - Desenvolver atividades relacionadas à oficina com o objetivo de aperfeiçoamento das habilidades dos alunos, conscientizando-os do cuidado com a higiene e manuseio dos objetos utilizados, bem como bom senso estético e ético no trabalho; - Fortalecer a cidadania e socialização; - Conscientizar os alunos da oportunidade de iniciação ou aprimoramento de uma profissão que pode garantir uma renda mensal, auxiliando no complemento da renda familiar. <p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração -R\$16,00 (dezesesseis reais por hora-aula)</p>			
01	Instrutor de Oficina de Dança	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas; - Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado; - Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; - Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS; - Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS; - Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado; 	4ª feira-	68	1.088,00



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

		<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades; - Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto; - Ministras aulas de dança para os usuários inscritos na Oficina, estimulando a inclusão social, além da expressão corporal; - Trabalhar técnicas de dança de salão, e outras modalidades, para a terceira idade, criança e adolescente. <p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração- R\$16,00 (dezesesseis reais por hora-aula)</p>			
02	Instrutor de Oficina de Capoeira	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas; - Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado; - Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; - Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS; - Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS; - Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado; - Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades; - Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto; - Realizar oficinas de capoeira desenvolvendo no aluno expressão corporal e vocal, conhecimento teórico da história da capoeira e aprendizagem e prática de instrumentos percussivos; - Desenvolver a flexibilidade, melhorar o condicionamento físico, a autoconfiança e disciplina, a postura e o trabalho em equipe. 	6ª feira-	68	1.700,00



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

		<p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração - R\$25,00 (vinte e cinco reais por hora-aula) OBS: As aulas deverão ser ministradas em espaço próprio do prestador. Remuneração- R\$16,00 (dezesesseis reais por hora-aula) OBS: Local determinado pelo CRAS.</p>			
01	Instrutor de Oficina Esportiva para Crianças e Adolescentes	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas, sendo profissional de educação física com experiência em ginástica olímpica;- Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado;- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;- Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS;- Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS;- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;- Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;- Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto;- Contribuir de maneira significativa com o desenvolvimento corporal, motor, cognitivo, afetivo e social do praticante, além de colaborar para a sua formação como um cidadão capaz;- Utilizar do esporte, em especial a Ginástica Olímpica, como uma ferramenta educacional de grande qualidade, firmada como um direito de todos, cujo papel é essencial nas fases em que o ser humano tem o seu maior desenvolvimento: a infância e a adolescência;- Desenvolver as mais diversas habilidades e capacidades físicas do praticante, suas funções cognitivas e seu relacionamento social;	2ª-feira-	68	1.088,00



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

		<p>- Desenvolver características físicas, morais e intelectuais dos alunos, tais como força, coordenação, flexibilidade, memória, percepção, concentração, coragem, disciplina, companheirismo, entre outras e, pela sua variedade, motivar a evolução e a superação de desafios por parte do praticante, ensinando-os a lidar com perdas e vitórias.</p> <p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração- R\$16,00 (dezesesseis reais por hora-aula)</p>			
01	Instrutor de Oficina de Tricô	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;- Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado;- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;- Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS;- Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS;- Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;- Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto;- Ensinar a arte do tricotar, visando desenvolver as habilidades motoras básicas para a confecção de materiais variados;- Explanar sobre o design e o acabamento dos trabalhos;- Incentivar a socialização e a capacitação do usuário para uma possível fonte de geração de renda, por meio do artesanato;- Desenvolver o espírito cooperativista e até mesmo empreendedor das pessoas capacitadas. <p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração- R\$16,00 (dezesesseis reais por hora-aula)</p>	6ª feira-	68	1088,00



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

01	Instrutor de Oficina Esportiva para Crianças e Adolescente com Deficiência e Idosos.	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas, sendo profissional de educação física com experiência em trabalhos com Pessoas com Deficiência e Idosos;- Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado;- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;- Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS;- Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS;- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;- Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;- Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto;- Planejar, de acordo com as necessidades de cada indivíduo e/ou grupo, atividades de técnicas de expressão corporal que estimulem as funções cognitivas, em seus aspectos sensoriais, motores, visuais, de orientação temporal espacial, potencializando o conhecimento do próprio corpo, bem como possibilitar situações de relações interpessoais;- Promover atividades corporais, rítmicas, caminhada, visando trabalhar a função cardiorrespiratória, a flexibilidade e a força, melhorando a qualidade de vida das crianças e adolescentes com deficiência, e idosos;- Ampliar o alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência por meio da Educação Esportiva. <p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração- R\$16,00 (dezesesseis reais por hora-aula)</p>	6ª feira-	68	1.088,00
----	--	---	-----------	----	----------



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

O1	Instrutor de Oficina de Arte E comunicação	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;- Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado;- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;- Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS;- Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS;- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;- Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;- Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto;- Orientar os alunos na execução das tarefas;- Fomentar o incentivo a produção artística e cultural, individual e coletiva dos estudantes, de forma interativa e alegre;- Revelar talentos nas áreas de dramaturgia e música, bem como a possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si, do mundo por meio da arte;- Ensinar noções básicas de violão e outros;- Fomentar o desenvolvimento humano, socialização e inserção social;- Desenvolver atividades que contribuam no processo da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. <p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração- R\$16,00 (dezesesseis reais por hora-aula)</p>	6ª feira	68	1.088,00
----	--	---	----------	----	----------



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

01	Instrutor de Oficina de Ballet e outras danças	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;- Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado;- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;- Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS;- Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS;- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;- Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;- Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto;- Trabalhar através da dança e da consciência corporal, a identidade, confiança e sociabilidade dos participantes;- Realizar coreografias acompanhando o desenvolvimento dos alunos; - - Desenvolver sensibilidade artística e capacidade de reflexão no campo do Ballet, contribuindo de modo crítico e criativo;- Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas;- Fomentar o desenvolvimento humano, socialização e inserção social; <p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração- R\$16,00 (dezesesseis reais por hora-aula)</p>	3ª feira	68	1.088,00
----	--	--	----------	----	----------



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

01	Instrutor de Oficina de vôlei	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;- Participar dos planejamentos com a equipe técnica de referência do CRAS quando solicitado;- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;- Realizar o controle de frequência diária dos usuários nas atividades das oficinas e repassá-las ao Orientador Social do CRAS;- Participar dos eventos da Secretaria de Assistência Social e CRAS;- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;- Acompanhar os usuários, participantes das oficinas, em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;- Apresentar bimestralmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto;- Fomentar o desenvolvimento humano, socialização e inserção social;- Orientar oficinas e atividades de voleibol, desenvolvendo o conhecimento prático da mesma; Desenvolver habilidades para apresentações esportivas e recreativas junto aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e CRAS, crianças, adolescentes, estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, estimular sua autoestima promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo. <p>Carga horária semanal: 04 horas-aula Remuneração- R\$16,00 (dezesseis reais por hora-aula)</p>	3ª feira	68	1.088,00
----	-------------------------------	---	----------	----	----------

1-DA CHAMADA PÚBLICA.

A presente chamada pública visa a contratação, por tempo determinado dos profissionais mencionados no quadro supracitado, podendo ser prorrogado. Os interessados deverão apresentar dois envelopes contendo, respectivamente, a documentação exigida. A análise dos documentos será realizada por uma comissão de profissionais do Centro de Referência da Assistência Social.



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

2-DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições para a chamada pública serão realizadas no período de 25/02/2019 a 27/02/2019 no horário de atendimento do CRAS e Departamento de Assistência Social, por meio de entrega dos envelopes contendo a Documentação do interessado, os quais deverão ser protocolizados no seguinte local:

Centro de Referência da Assistência Social-CRAS

Endereço: Rua José Sergio Basílio, nº45 - Bairro: Belo Horizonte II – Andrelândia-MG.

2.1- O candidato poderá ser pessoa jurídica/M.E.I (com CNPJ) ou pessoa física com inscrição Municipal de Autônomo e inscrição no INSS.

2.2- Para que a inscrição seja efetivada, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados. A não apresentação da documentação completa implicará na desclassificação:

a- Currículo;

b- Atestado de capacidade técnica; e tempo de experiência na área escolhida.

c- Cópia do CPF ou CNPJ, se tiver;

d- Cópia da Carteira de identidade;

e- Cópia do comprovante de residência.

3- DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão de profissionais do Centro de Referência da Assistência Social, que fará uma análise criteriosa da documentação apresentada.



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

4- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos, será considerado o maior tempo de experiência na área de atuação pretendida, comprovada através do atestado de capacidade técnica, sendo 02 pontos a cada mês.

5- DO RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 01 /03/2019 no CRAS e Departamento de Assistência Social.

6-DO RECURSO

Caso o candidato deseje apresentar recurso contra o resultado da documentação, poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado. O candidato deverá apresentar o recurso por escrito, informando nome completo, CPF, RG e justificativa do recurso.

Os documentos deverão ser apresentados e protocolados no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social durante o horário de expediente. Os recursos serão julgados no prazo de dois dias úteis a partir da apresentação e o resultado será divulgado no CRAS.

7- DAS OBRIGAÇÕES

- a- Ter disponibilidade de horário;
- b- Realizar o acompanhamento de alunos;
- c- Cumprimento da carga horária do curso;
- d- Fornecer para os alunos os conhecimentos básicos do curso a ser ministrado;
- e- Proporcionar situações de aprendizado através de atividades teóricas e práticas;
- f- Fornecer relatório bimestral sobre as atividades, bem como sobre o desempenho dos alunos durante as atividades;
- g- Participar de reuniões de equipe sempre que necessário para um melhor direcionamento das atividades.



Centro Referência da Assistência Social – CRAS

R. José Sergio Basílio, nº 45 – Belo Horizonte II - Andrelândia MG.

TeL: (35) 3325-1850

8- DO PAGAMENTO

A pessoa jurídica contratada devesse apresentar nota fiscal ou recibo de pagamento autônomo mensalmente para a realização do pagamento pela Prefeitura Municipal de Andrelândia. No caso de pessoa física será realizado a retenção de INSS, ISS e taxa de expediente, de acordo com o serviço prestado e com a legislação vigente.

9-DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão de Profissionais do Centro de referência de Assistência Social e encaminhados, para solução. O período da contratação do profissional será de 07 de março de 2019 a 31 de junho de 2019, podendo ser prorrogado até 31 dezembro de 2019.

Fica eleito o foro da Comarca de Andrelândia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja dirimir questões oriundas do presente processo seletivas.

Andrelândia, 20 de fevereiro de 2019.

José Raimundo de Oliveira

Chefe do Departamento de Assistência Social